

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



NOTIFICAÇÃO DE AINF JULGADO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4125

O Sr. **HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo **RAIMUNDO PEREIRA BEQUIMAN**, CPF 260.717.702-20, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 032007510006188-7 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação desta Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marabá

NOTIFICAÇÃO DE AINF CERAT MARABA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4103

O Ilmo. Sr. Dr. **HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **M R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.250.201-7

AINF: 032009510000125-0

AFRE Lílian de Jesus Penha Viana Nogueira

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

NOTIFICAÇÃO DE AINF CERAT MARABA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4106

O Ilmo. Sr. Dr. **HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **C F BAIOTTO TRANSPORTES - EPP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.270.593-7

AINF: 032009510000124-2

AFRE Lílian de Jesus Penha Viana Nogueira

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4188

Nº DO CONTRATO: 040/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008 - Lei Nº 8.666/93

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e LinkBel Informática Comercio e Serviço Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de infra-estrutura redundante para Backbone em fibra ótica, assistência e suporte técnico.

VIGÊNCIA: 27.05.09 a 26.05.13

VALOR: R\$-283.980,50 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) – Global estimado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 27.05.09

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson Rodrigues de Sousa

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Antônio Barreto nº 796 – A - Bairro Umarizal – Belém/PA CEP 66055-050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4201

Nº DO TERMO ADITIVO: 05

Nº DO CONTRATO: 039/05

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de telefonia Serviço 0800 com respectivo circuito digital (faixa E1 a 2 Mb)

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-984.084,84 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) anual estimado

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Nº 030/2004 da Lei Nº 8.666/93

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Telemar Norte Leste S. A.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo

VALOR: R\$-984.084,84 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) anual estimado

DATA DA ASSINATURA: 22.05.2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13.06.09 a 12.06.10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson Rodrigues de Sousa

ADITIVOS ANTERIORES: 01/04

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua General Polidoro, nº 99, Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22280-001

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22.06.2005

EXTRATO DE CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4171

Nº DO CONVÊNIO: 011/2009

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

OBJETO: Concessão de patrocínio para a realização do Projeto Escolinha de Futebol do Mangueirão.

VIGÊNCIA: 27.05.09 a 10.02.10

VALOR: R\$-219.912,60 (duzentos e dezenove mil novecentos e doze reais e sessenta centavos) Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 27.05.09

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson Rodrigues de Sousa

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Carlos Alberto da Silva Leão

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rodovia Augusto

Montenegro Km 03 s/nº Nova Marambaia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4217

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

Nº DO CONTRATO: 040/06

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de Consultoria e Assessoria à Carteira Imobiliária

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-72.000,00 (setenta e

dois mil reais) anual

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25 caput da lei Nº 8.666/93

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Exponencial - Serviços de Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo

VALOR: R\$-83.417,40 (Oitenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos) anual estimado

DATA DA ASSINATURA: 22.05.2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02.07.09 a 01.07.10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson Rodrigues de Sousa

ADITIVOS ANTERIORES: 01/02

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Santos Dumont nº 2849, 601/602 Aldeota Fortaleza/CE - CEP 60150-161

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07.07.2006

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4215

PORTARIA Nº. 830/2009-GAB/SEMA DE 18/05/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR

- **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUSA - 57194270/1**

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: MARÍUBA/PA.

PERÍODO: 28/04/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA SEMA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4351

Nº do Termo: 01/2009-SEMA/PA

Doador: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Representante Legal do Doador: Valmir Gabriel Ortega

Donatário: Diocese de Ponta de Pedras, filiada à Caritas

Representante legal DONATÁRIA: Dom Aléssio Sacardo

Objeto: Doação de 88,098 m³ de madeira serrada, conforme

Controle de Bens Apreendidos nº3329//Espécie Mogno, em

consonância ainda com o termo de Apreensão e Depósito nº

346904C, referente ao processo administrativo /IBAMA nº

02018.000463/2004-40 e Termo de Doação Com Encargos

Competente

Data da assinatura: 20/05/2009

Base Legal:

- Decreto nº 3.179/99, art. 2º, inciso III, § 6º
- Lei nº 9.605/98, art. 25, § 2º
- Lei nº 8.666/93, art. 17, inciso II, alínea "a"

Validade: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4370

ERRATA DA PORTARIA 815/2009-GAB/SEMA DE

15/05/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.424 DE 22/05/2009.

ONDE SE LÊ:

- FABIO TINOCO DA SILVA – 54191646/2

LEIA-SE:

- FLAVIO TINOCO DA SILVA – 54191646/2

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25, DE 29 DE MAIO DE 2009

Amplia o prazo previsto no artigo 2º. da Instrução Normativa

nº. 22/2009 que dispõe sobre a atualização anual do cadastro

no CEPROF/SISFLORA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das

atribuições que lhe confere o art.138, inciso II da Constituição

do Estado do Pará e a Lei nº. 5.457, de 11 de maio de 1988, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ampliado em 60 dias o prazo previsto no artigo

2º da Instrução Normativa nº. 22 de 31.03.2009, para os

empreendimentos cadastrados no CEPROF-PA providenciarem a

Certificação Digital.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de

sua publicação.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente